

TERMO DE ADITAMENTO

COHAB - CAMPINAS
REGISTRO DE CONTRATO

PROTOCOLO Nº 4043/08

H.C.SUP./ADITAMENTO - PROLINK LTDA - 2012 - AQUISIÇÃO DE MAIS UMA LICENÇA 2 DO CP-PRO DOC

NÚMERO

ANO

259212

Pelo presente instrumento a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, com sede na Av. Prefeito Faria Lima, 10 - Parque Itália - Campinas/SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, Inscrição Estadual isenta, representada neste ato, por seu Diretor Presidente Sr. Clélio Aparecido Leme e por seu Diretor Jurídico e Comercial Sr. Aristeu Bento de Souza, a seguir designada simplesmente, **CONTRATANTE** e de outro lado **NOVAPROLINK TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF sob o n.º 02.624.460/0001-16, estabelecida na cidade de Juiz de Fora/MG, na Rua Moraes e Castro nº 366, Shopping Alameda, Pisos 1, 2 e 3, Alto dos Passos, neste ato representada, por seu Diretor Executivo Marcelo Castanha, portador do CPF nº 429.535.701-44, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e acertado o seguinte:

Em 14/09/2009 as partes acima referidas firmaram um contrato de Suporte Técnico e Licença de uso do Software CP-PRO DESKTOP V.8.1, conforme descrito na Nota Fiscal nº 005414, datada de 15/09/2008.

Conforme informações contantes do protocolado nº 4043/08, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, aditar o contrato aqui objetivado, para constar o seguinte:

Fica incluído ao presente contrato o fornecimento de mais uma licença do sistema jurídico denominado CP-PRO, que com esta inclusão fica totalizando 10 (dez) licenças disponíveis.

Com o fornecimento aqui objetivado a **CONTRATANTE** pagará o valor total de **R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais)**, valor este, correspondente ao prazo do término da vigência do contrato ora aditado.

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

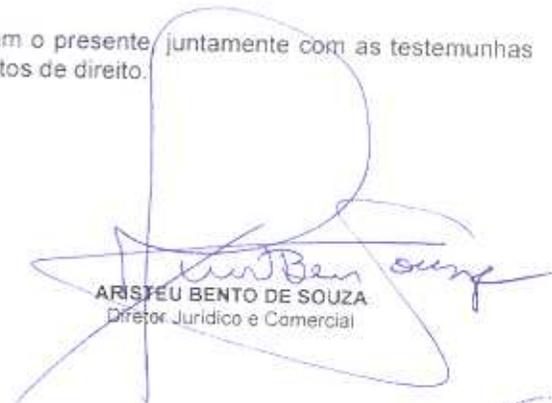
E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 09 de outubro de 2012.

CONTRATANTE:



CLÉLIO APARECIDO LEME
Diretor Presidente



ARISTEU BENTO DE SOUZA
Diretor Jurídico e Comercial

CONTRATADA:



MARCELO CASTANHA
Diretor Executivo

TESTEMUNHAS:



ANA RITA DOS SANTOS
Gerente Departamento Jurídico



MARCOS EDUARDO NICOLO
COHAB / CAMPINAS
EDUARDO AMBRÓSIO
Coordenador de Informática e Gestão de Dados

